

## **SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 16.404.287/0001-55

NIRE Nº 29.300.016.331

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 19 de outubro de 2005, às 10:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., presentes os seus membros ao final assinados, e a convite, os Srs. Murilo César Lemos dos Santos Passos, Bernardo Szpigel e Ernesto Peres Pousada Junior (Diretores), José Carlos Garbes (Gerente de Controladoria) e os Srs. Fábio Eduardo de Pieri Spina e João Pinheiro Nogueira Batista (membros do Comitê de Gestão). Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Fábio Eduardo de Pieri Spina, para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o senhor Presidente informou que a presente reunião tinha como ordem do dia apreciar e deliberar sobre o Projeto de Expansão da Unidade Industrial de Mucuri, conforme segue:

A Diretoria da Companhia fez detalhada explanação sobre a evolução dos trabalhos atinentes à futura expansão da Unidade Industrial de Mucuri, mormente quanto a aspectos técnicos, comerciais, financeiros e relacionados à logística envolvendo o projeto. Destacou que já foram recebidas as propostas técnicas e comerciais provenientes dos diversos potenciais fornecedores do projeto, pendentes ainda de negociação final. O Conselho de Administração, após analisar o projeto em todos os seus aspectos, autorizou a Diretoria a concluir as negociações envolvendo a compra dos principais equipamentos e suas instalações, bem como continuar a negociação final dos contratos de financiamento (tudo consoante Estrutura Global de Financiamento, ora submetida a este Conselho e cujas principais fontes são o BNDES, o Banco de Desenvolvimento do Nordeste e as Export Credit Agencies – ECAs), logística e demais documentos relevantes para a implementação do projeto, condicionado a que se atinja valores nas negociações comerciais que possibilitem o retorno apresentado pela Diretoria. O Comitê de Gestão deverá acompanhar o processo de negociação das propostas comerciais, sendo informado, na figura de seu Coordenador, sobre as matérias relevantes antes da finalização das negociações, tais como: resumo das propostas recebidas e fornecedores, critérios de seleção e processos sugeridos. A capacidade inicial prevista para expansão será de 1.000.000 de toneladas anuais de celulose de eucalipto (devendo chegar a 1.100.000 toneladas anuais), com prazo estimado de implementação de 23 (vinte e três) meses, contados do início efetivo de suas obras e investimentos estimados em US\$ 1,3 bilhão (um bilhão e trezentos milhões de dólares americanos), sendo que eventuais variações de valor, prazo ou escopo seguirão as regras estatutárias. Ficam autorizados quaisquer dois diretores da Companhia a assinar os contratos comerciais com fornecedores e demais documentos decorrentes do projeto, independentemente de seu valor, desde que um destes seja sempre o Diretor Superintendente ou Diretor de Expansão da Unidade de Mucuri.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de outubro de 2005.

Fábio Eduardo de Pieri Spina

Secretário